

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 27/2019**, cujo objeto é a **“REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º **77.882.587/0001-34** vencedora, com valor global de **R\$ 1.305,29** (um mil trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

Campina do Simão - PR, dezoito dias de dezembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador: 1E69AC62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2019. Edição 1910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	27/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.305,29
Data Publicação Termo ratificação	18/12/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 4090359988 (Logout)



024

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

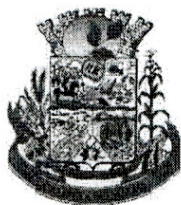
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 27/2019**, cujo objeto é a **“REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º **77.882.587/0001-34** vencedora, com valor global de **R\$ 1.305,29** (um mil trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

Campina do Simão - PR, dezoito dias de dezembro de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

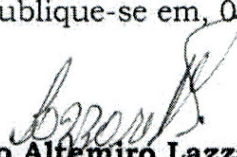
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 08 / 02 / 2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º **77.882.587/0001-34**, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ 1.305,29).

Campina do Simão - Pr, 18 de dezembro de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças

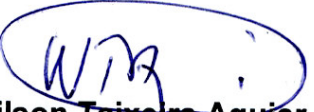


TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, através do memorando 120/2019, datado de 16.12.2019, firmado pela Sr. **Wilson Teixeira Aguiar**, foi solicitado a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra. Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 18 de dezembro de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Wilson Teixeira Aguiar
Departamento de Agricultura

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna de Licitação Dispensável, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revisão obrigatória de garantia 20.000 KM, cuja finalidade visa à garantia de fábrica da VW/SAVEIRO, placa BDB8J08, cuja lotação está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Campina do Simão.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, memorando da Secretaria Municipal de Obras de nº **120/2019**, onde o Secretário Municipal Sr. Wilson Teixeira Aguiar, em data de 16 de dezembro de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a “dispensa de licitação para contratação obrigatória de 20 mil km” apresentando justificativa, conforme documentação em anexo.

Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 16 de dezembro de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou através do memorando 128/2019, com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 1.305,29 (um mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove), conforme fazem provas os documentos acostados.

Tendo sido sugerida a prestação de serviços pela empresa, **COMERCIAL OESTE S/A**, CNPJ 77.882.587/0001-34, com sede na rua Azevedo Portugal, nº 777, Centro, na cidade de Guarapuava-PR, por ser a autorizada.

O art. 24, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, assim dispõe:

– **“Art. 24 – É dispensável a licitação:**

...



XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e **Decreto 9.412/2018**, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

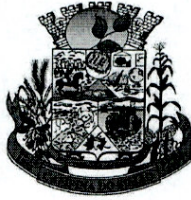
S.M.J., é o Parecer.

Campina do Simão, 18 de dezembro de 2019.



Carlos José Sebrenski

OAB/PR 27.644



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.611.489/0001-09

018

MEMORANDO: 128/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **da revisão obrigatória de garantia da vw/Saveiro, placa BDB8J08, 2019, Revisão de 20 mil Km na concessionária autorizada**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de 1.305,29 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Código da Despesa: 2310

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Código da Despesa: 2340

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 16 de dezembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08.

Senhor prefeito, conforme solicitação do secretário de Agricultura e Meio Ambiente, onde o mesmo solicita a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SOLICITAÇÃO N° 159 – PEÇAS	R\$ 635,29
SOLICITAÇÃO N° 160 – SERVIÇOS	R\$ 670,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 1.305,29

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 160/2019

Termo de Referência

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	8	16/12/2019	1
160	Contratação de Serviço			

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
5415-1	WILSON TEXEIRA AGUIAR	0/2019

Local	
Código	Nome
8	Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONFORME ENTREGA

Entrega		Prazo
Código	Nome	
	CONFORME REQUISIÇÃO	0 Dias

Descrição:

REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Justificativa:

REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016935	SERVIÇOS PARA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, REVISÃO DE 20 MIL KM	UN	1,00	670,00	670,00
				TOTAL	670,00
TOTAL GERAL					670,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 159/2019

Termo de Referência

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
159	Aquisição de Material	8	16/12/2019	1
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
5415-1	WILSON TEIXEIRA AGUIAR	100/2019		
Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
8	Secretaria Municipal de Agricultura	CONFORME ENTREGA		
Órgão		Entrega		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONFORME REQUISIÇÃO		
		<i>Prazo</i>		
		0 Dias		

Descrição:

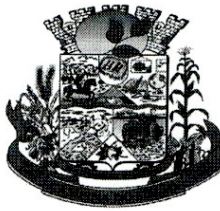
REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Justificativa:

REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016934	PEÇAS PARA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 20 MIL KM	UN	1,00	635,29	635,29
				TOTAL	635,29
				TOTAL GERAL	635,29



014

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 16 de dezembro de 2019.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **revisão obrigatória de garantia da vw/saveiro, placa BDB8J08, 2019/2019, revisão de 20 mil km, na concessionária autorizada**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,

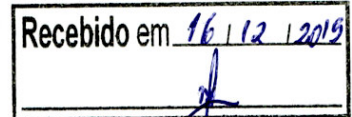

Emilio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Memorando 120/2019



Ao Prefeito Municipal
Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação

Solicito processo de dispensa de licitação para contratação de revisão obrigatória de 20 mil km do veículo VW/SAVEIRO PLACA: BDB8J08 Ano Mod: 2019, empresa autorizada - Comercial Oeste S.A, localizada no município de Guarapuava- Pr.

O valor dos serviços que serão efetuados totalizara, R\$ 1.305,29 (Um Mil Trezentos e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019.



Wilson Teixeira Aguiar
Secretário de Agricultura

COMERCIAL OESTE



CONTATO 213287

ORÇAMENTO 13942

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 1192 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO CNPJ: 11.611.489/0001-09
 Endereço: JOAO FERREIRA NEVES SN Bairro: CENTRO
 Compl.: CAMPINA DO SIMAO UF: PR CEP 85148-000
 Fone: 42 3634-8000 Celular: 42 99956-8393 Com.: 36 3634-1120 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVA SAVEIRO TL MBVS Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2019 Atual(Km): 10.972
 Placa: BDB8J08 Chassi: 9BWKB45U3KP053605 Ano Mod.: 2019 Data Venda: 29/03/2019

SOLICITAÇÕES

CM ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
030115561AR	FILTRO OLE	84212300	2	38,00	1,00	0,00	0,00	0,00	38,00
1J0407181	MANCALBORR	40169990	2	33,00	2,00	0,00	0,00	0,00	66,00
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2	44,00	1,00	0,00	0,00	0,00	44,00
6QE201511C	FILTR COMB	84212990	2	21,00	1,00	0,00	0,00	0,00	21,00
APREQ80022	CARTAO AR HIGIENIZACAO	85340019	4	120,00	1,00	0,00	0,00	0,00	120,00
G001780M3	ADITIVO	38119090	2	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100,00
G052164R1	PROD LIMPZ	34029039	2	12,00	1,00	0,00	0,00	0,00	12,00
G053553R2	OLEO MOTOR	27101932	2	53,80	4,00	0,00	0,00	0,00	215,20
N90856001	PARAFUSO	73181900	2	19,09	1,00	0,00	0,00	0,00	19,09
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
5UF13000000	SERVICO MECANICA			200,00	2,60	0,00	0,00	0,00	520,00
5UF44056810	4 RODAS - BALANCEAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
5UF44851590	ALINHAMENTO RODAS DIAN-REGULAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
								Peças	635,29
								Serviços	670,00

_missão: 13/12/2019 - 11h:07min Mecânico que elaborou:

Validade 13/01/2020

Consultor Técnico: RUAN PATRICK BRAGA

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.305,29

Observações:

ORÇAMENTO SUJEITO À ALTERAÇÃO DE PREÇO.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.13942,

RUAN PATRICK BRAGA

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

COMERCIAL OESTE SA

AZEVEDO PORTUGAL,777 - CENTRO

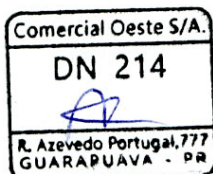
CEP : 85010-200 - GUARAPUAVA - PR

FONE : (42) 3621-3343 FAX : (42) 3621-3303

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010068695

CNPJ : 77.882.587/0001-34

C.C.M. : 2003



COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ. 77.882.587/0001-34**SUMÁRIO DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

HORA, DATA E LOCAL: As 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2017, na sede social à Rua Azevedo Portugal nº. 777, em Guarapuava, Paraná.

PRESENCAS: Constatada a presença de acionistas representando 57% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas nº.02, fls.24, registrado na Jucepar sob nº. 95034763-9.

CONVOCAÇÕES: Em primeira convocação sem número legal de presenças, editais e anúncios publicados no Jornal Correio do Cidadão, páginas 14, 14 e 14 das edições de 20, 21 e 22 de setembro de 2017, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 45, 38 e 52 das edições de 20, 21 e 22 de setembro de 2017, respectivamente. Em segunda convocação, editais e anúncios publicados no Jornal Correio do Cidadão, páginas 14; 14 e 14 das edições de 04, 05 e 06 de outubro de 2017, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 47, 55 e 81 das edições de 04, 05 e 06 de outubro de 2017, respectivamente. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Egon Scheidt e Secretário, Silton Luiz Siqueira. **DOCUMENTOS APRESENTADOS À ASSEMBLEIA:** 1) Proposta para reforma parcial do Estatuto Social nos Arts.12º, 15º, e 16º, relativos à composição e competência da Diretoria. 2) Minuta da consolidação do Estatuto Social com redação atual, já constando a reforma parcial proposta. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1) Serão mantidos os atuais diretores eleitos pela 55ª Assembleia Geral Ordinária de 14 de março de 2015, com mandato até abril de 2018. 2) Aprovada a reforma parcial do Estatuto Social conforme minuta apresentada, cuja redação atual passa a integrar a presente ata, como documento ANEXO "I". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia. Certifico que o presente sumário foi extraído das fls.47 e 47V do Livro de Atas de Assembleias nº.02 registrado na Jucepar sob nº. 13954 em 20/04/78.

Guarapuava, 21 de outubro de 2017.
Silton Luiz Siqueira
Secretário

"ANEXO I"

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ.77.882.587/0001-34

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I**
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art.1º. – **COMERCIAL OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, adiante denominada simplesmente de companhia, reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art.2º. – A companhia tem por objeto o comércio no varejo de: veículos automotores novos e usados, motocicletas novas e usadas, bicicletas, eletrodomésticos, pneus, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de Serviços: assistência técnica e manutenção dos produtos que comercializa, serviço mecânico de emergências nas vias abertas à circulação pública e correspondente bancário, podendo ainda participar de outras sociedades, como sócio ou acionista.

Art. 3º. – A companhia tem a sede e foro na cidade de Guarapuava, estado do Paraná à Rua Azevedo Portugal, 777, podendo instalar ou suprir filiais, agências, depósitos ou dependências em qualquer lugar do País, a critério da Diretoria.

Art.4º. – A duração da companhia será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art.5º. – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de ações ou cautelas de títulos múltiplos que as representem, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
Parágrafo único – As ações serão comuns, ordinárias nominativas.

Art.6º. – A companhia poderá emitir cautelas provisórias, títulos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplas, que deverão ser assinados por 2 (dois) de seus diretores.

Art.7º. – Cada ação corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art.8º. – A Assembleia Geral dos acionistas reuni-se-á por convocação de acordo com a Lei.

Parágrafo 1º. – Ordinariamente, nos quatro primeiros meses do ano de findo o exercício social, para deliberação das disposições legais.

Parágrafo 2º. – Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art.9º. – A Assembleia Geral será convocada pela diretoria e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes indicarem.

Art.10º. – Das resoluções das Assembleias, convocadas na forma do Art.8º., seus parágrafos e Art.9º., serão lavradas atas em livros próprios, ou se cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única que após arquivada no registro do comércio será publicada.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11º. – A companhia será administrada por uma Diretoria composta de até 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes na sede da companhia, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo lícita a reeleição em seus membros.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria se prorroga automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado e certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da Diretoria, bem como, da eleição da nova Diretoria.

Art.12º. – A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente, um Diretor Gerente e Um Diretor sem designação específica.

Art.13º. – Compete ao Diretor Presidente: I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. III – Dirigir os negócios da companhia e formalizar as diretrizes a serem observadas pela Diretoria. IV – Organizar e dirigir as atividades comerciais, compreendendo vendas e demais atividades inerentes à área. V – Administrar a tesouraria e o sistema financeiro da companhia.

Art.14º. – Compete ao Diretor Gerente: I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Organizar e executar os serviços da companhia, prover cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos. III – Demais atos e operações que lhe forem atribuídos em reunião de Diretoria.

Art.15º. – Compete ao Diretor: I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Dirigir e fiscalizar as atividades que forem designadas pelos Diretores, Presidente e Gerente.

Art.16º. – No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, seu substituto será o Diretor Gerente. No caso de vacância no cargo de Diretor Gerente ou Diretor, seu substituto será determinado em reunião de Diretoria.

Parágrafo Único – O diretor que assumir funções na forma deste Art. terá seu mandato até a realização da próxima Assembleia Geral.

Art.17º. – Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos Diretores.

Art.18º. – Competirá à Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria.

Parágrafo Único – A Remuneração mensal individual dos membros da Diretoria, será fixado em reunião de Diretoria, respeitadas as suas atribuições na estrutura operacional da companhia.

Art.19º. – A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária destinados a assegurar o funcionamento regular da companhia e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela Lei e por este Estatuto. A companhia estará legalmente representada no País ou exterior, nos atos que envolverem responsabilidades. Se o respectivo documento estiver assinado por:

I – Individualmente, pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Gerente.

II – Conjuntamente, por dois Diretores.

III – Conjuntamente, por dois procuradores, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e operações que poderão praticar e a duração dos mandatos. Em caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

IV – Em qualquer outra hipótese, conjuntamente, por dois Diretores, para alienar, onerar ou gravar bens imóveis.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art.20º. – Com o funcionamento dos exercícios sociais em que foram instalados a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia que fixará a remuneração dos membros efetivos.
Parágrafo Único – Cada período de funcionamento do conselho Fiscal, findará na primeira Assembleia Geral, após a instalação.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art.21º. O exercício social terá duração de um ano e coincidirá com o ano civil.
Parágrafo Único – O balanço será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantado balanços, semestrais, trimestrais ou mensais, a critério da Diretoria ou para atender a dispositivos legais.

Art.22º. – O resultado do exercício apurado conforme as normas legais em vigor, terá a seguinte destinação:
I – A dedução de prejuízos acumulados.
II – A provisão para o Imposto de Renda.
III – Até 10% (dez por cento) para pagamento da porcentagem à Diretoria.

Art.23º. Do lucro líquido do exercício apurado em balanço na forma do Art.22º, destinar-se-á:
I – 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social.
II – 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas.

Parágrafo Único – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Art.24º. A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, o modo de liquidação será estabelecido em Assembleia Geral de acionistas, a qual designará o liquidante.

Art.25º. – Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em Lei.

Guarapuava, 21 de outubro

de 2017

Silton Luiz Siqueira
Secretário
CPF.596.258.729-49
CRC-PR 055.726/O-4

Junta Comercial do Paraná
Registro em 09/11/2017
Sob Número:20177708956

112335/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CONCREFA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES LTDA - ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Usina de Concreto nº 128989 válida até 15/08/2021 instalada na Rua Manoel Ramires nº 1.390, Parque Industrial I - Umuarama/PR.

110211/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Cooperativa Agroindustrial Aliança de Carnes Vale do Jordão torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Frigorífico e Abatedouro a ser implantada na Gleba Salmambaia, Parte do Lote 4-A Matrícula 3426 em Guarapuava/PR.

111788/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES instalada na RUA DES. MUNHOZ DE MELO 176, DISTRITO INDUSTRIAL, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

111827/2017

<p align="center">CONSORCIO PARANÁ SAÚDE TERMO ADITIVO 05-2017</p> <p>Participes: Consórcio Paraná Saúde e Copel Telecomunicações S.A. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA. Valor: R\$ 3.243,69 (três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) Vigência: de 27/11/2017 até 27/02/2018, Através de termos aditivos contratuais. Dot. Orc.: 3.3.90.39.00.00.00.00 Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2012. Assinatura termo aditivo em 13/11/2017: Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio e Representante Legal da empresa Copel Telecomunicações S.A</p>

112291/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévias para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARUNA a ser implantada à RUA MARTA KLEINA, Nº 109 LAMENHA PEQUENA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112267/2017

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 04/2017. O Município de Atalaia/PR, torna público que fará realizar, às 8:30h 8/12/2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos a serem destinados à Unidades de Saúde: UAPSF, Unidade de Saúde da Vila Rural João do Sorro, UBS, Academia da Saúde e Hospital Municipal para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço por item. Despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos do repasse fundo a fundo pelo Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde - APSUS, Recursos Federais de Emenda Parlamentar - Proposta 086.76.184000/1140-03, Assistência Farmacêutica e Incentivo ao Conselho Municipal de Saúde. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, Atalaia/PR, 17/11/2017, Maristela Melo Morante - Presidente C.P.L. Fábio F. Vilhena de Paiva - Prefeito.

112492/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévias para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHAFIL a ser implantada à RUA ROBERTO DRECHELHER, Nº 700 TANGUÁ, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112305/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévias para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHAFIL a ser implantada à AV. PROFESSOR ALBERTO PEKARZ, Nº 3257 COLÔNIA ANTÔNIO PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112312/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévias para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHAFIL a ser implantada à AV. PROFESSOR ALBERTO PEKARZ, Nº 3257 COLÔNIA ANTÔNIO PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112314/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Central de Tratamento de Resíduos e Aterro Sanitário e Industrial Classe II instalada na Colônia Antonio Candido - União da Vitória / PR.

112203/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
HELIO SCHEID torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Ambiental para abertura de estrada no Lote 57 da Gleba 57-FB NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

111976/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ETIKMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação e tratamento de peças em zamac instalada na cidade de Terra Boa - PR.

112197/2017

FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ - FEHOSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná – FEHOSPAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, na forma do Artigo 15, Inciso IV, e, Artigo 49, do Estatuto Social CONVOCA, os Delegados representantes dos seus Sindicatos Federados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 16:30 em 1ª convocação e às 17:00 em 2ª convocação, no dia 01/12/2017, sexta-feira, na Hotel Deville Business Curitiba, localizada na Rua Comendador Araújo, 99, Centro, Curitiba, PR, 80420-000, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da construção da Nova Sede da FEHOSPAR, mediante proposta de construção conjunta com as demais entidades condôminas;
 - 2) Assuntos Gerais.
- Curitiba, 17 de novembro de 2017.

RENATO MEROLLI
PRESIDENTE DA FEHOSPAR

112062/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
FTN INDUSTRIA E COM DE PEÇAS LTDA ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA a ser implantada RUA LUIZ JOB DE SOUZA, 445 - QUADRA C LOTE 1920 - PARQUE INDUSTRIA - MANDAGUAÍ - PR.

112096/2017

Particulares**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A.L.R. SILVA - JACAREZINHO - ME, CNPJ Nº 04.087.566/0001-53, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento e depósito/porto de areia (Licença de Operação nº 5489, validade 06/06/2018) instalada na localidade denominada Fazenda Santa Clara, bairro Ouro Grande, município de Jacarezinho, estado do Paraná.

28094/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.L.R. SILVA - JACAREZINHO - ME, CNPJ Nº 04.087.566/0001-53, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia (Licença de Operação nº 21212, validade 19/09/2018) instalada no local denominado Bairro Ouro Grande, município de Jacarezinho, estado do Paraná.

28079/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MARIA JOSÉ URIAS PINTO GUERTZ torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo a ser implantada na Rua Francisco Letchakovski, n 28, Bairro Vila Flor, no Município de Irati - PR.

28399/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALFAMA ALIMENTOS LTDA CNPJ N 14.734.133/0002-87 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS a ser implantada AVENIDA RENATO FESTUGATO, 733,CASCAVEL VELHO,CASCAVEL-PR.

28425/2018

FIACÃO DE SEDA BRATAC S.A.
CNPJ/MF 61.080.735/0001-67
NIRE 41.3.0008045-3
Companhia Fechada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas da **FIACÃO DE SEDA BRATAC S.A. ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2018, às 09:00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Londrina, estado do Paraná, na Avenida Brasília, 1073-A, Rodocentro, CEP 86070-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício.
- Deliberação sobre a distribuição de dividendos e os juros sobre capital próprio.
- Deliberação sobre a gratificação aos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva).
- Fixação da remuneração global dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva).
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Todos os documentos e informações necessários ao exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se disponíveis na sede social da empresa a partir desta data.

Londrina, 22 de março de 2018.

ANTONIO TAKAO AMANO
Presidente do Conselho de Administração

28396/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores instalada Rua Rio Grande do Sul, 944 - Jardim Apucarana, Apucarana-PR.

28163/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores instalada Rua Rio Grande do Sul, 944 - Jardim Apucarana, Apucarana-PR.

28167/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Chimanski & Chimanski Terraplanagem torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença de Instalação para exploração de cascalho a ser implantada na Localidade do Guairacá, Guarapuava/PR.

28379/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Chimanski & Chimanski Terraplanagem torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença de Operação para exploração de cascalho instalada na Localidade do Guairacá, Guarapuava/PR.

28384/2018

CISLIPA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - Pregão Presencial 006/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA para Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedor Individual MEI: Conforme a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, nos itens com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, para atender a demanda da frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná (Cislipa/Samu)". Abertura: 13 de abril de 2018, às 10:00hrs, no departamento de licitações do Cislipa situado a Rua Baronesa do Cerro Azul, 2382 - Bairro Palminal - Paranaguá - Paraná. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Edital: Estará à disposição dos interessados no Cislipa, no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h30 as 16h00 ou gratuitamente no site: www.cislipalitoral.com.br Paranaguá, 27 de março de 2018. Joelma Xavier P. Costa. Pregoeira.

28230/2018

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ. 77.882.587/0001-34

SUMÁRIO DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

HORA, DATA E LOCAL: As 09:00 horas do dia 10 de março de 2018, na sede social à Rua Azevedo Portugal nº. 777 em Guarapuava, Paraná. **PRESENCAS:** Constatada a presença de acionistas representando 57% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas nº. 02, fls.25, registrado na Jucepar sob nº. 95034763-9. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, publicados no Jornal Correio do Cidadão, página 15 da edição nº. 714 de 08 de fevereiro de 2018 e no Diário Oficial do Paraná, página 61 da edição nº.10125 do dia 07 de fevereiro de 2018. **CONVOCAÇÕES:** Editais de convocação e anúncios publicados no Jornal Correio do Cidadão, páginas 14, 14 e 14 das edições de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2018, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 36, 43 e 46 das edições de 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018, respectivamente. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Egon Scheidt e Secretário, Sílton Luiz Siqueira. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas correspondentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2017. 2) Foi aprovada a retenção de todo o lucro líquido do exercício findo, sem distribuição de dividendos, para ser incorporado aos Lucros Acumulados. 3) Procedida a eleição da Diretoria para o triênio maio de 2018 a abril de 2021 que ficou assim constituída: **PRESIDENTE:** EGON SCHEIDT, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava, Paraná, na Rua Azevedo Portugal nº.1295, portador da CI-RG 279.705 do PR e inscrito no CPF sob nº.003.988.539-91; **DIRETOR GERENTE:** ANGELO BAGGIO SCHEIDT, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado em Guarapuava, Paraná, na Rua de Rio de Janeiro nº.2437, portador da CI da OAB-PR nº.17.318 e inscrito no CPF sob nº.633.518.039-15; **DIRETORA:** TEREZINHA MARIA BAGGIO SCHEIDT, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada em Guarapuava, Paraná, na Rua Azevedo Portugal nº.1295, portadora da CI-RG 642.007-9 do PR e inscrita no CPF sob nº.487.364.819-04. 4) Os honorários da Diretoria foram fixados até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais e serão distribuídos a critério da Diretoria em função de suas atribuições. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia. Certifico que o presente sumário foi extraído das fls.50 do Livro de Atas de Assembleias nº.02 registrado na Jucepar sob nº.13954 em 20/04/78.

Guarapuava, 10 de março de 2018.
Sílton Luiz Siqueira
Secretário

Junta Comercial do Paraná
Registro em 20/03/2018
Sob Número:20181869616
Elaborado por:
Sílton Luiz Siqueira
CPF.596.258.729-49
CRC-PR 055.725/O-4

28048/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1728918218

NOME: ANGELO BAGGIO SCHEIDT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3099349-7 BSBF PR

CNPJ: 633.518.039-15 DATA NASCIMENTO: 25/12/1965

FILIAÇÃO: EGON SCHEIDT

TEREZINHA MARIA BAGGIO SCHEIDT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00447441848 VALIDADE: 01/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 31/01/1984

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728918218

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 02/10/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

40591861781
PR915129626

PARANÁ



CARTÓRIO VITORASSI

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Em 02 DEZ. 2019 Guarapuava (PR)

7ULEKA HAICK VITORASSI - TITULAR
ANGELIM VITORASSI NETO - SUBSTITUTO
JAUAT PEDRO SANTANA - ESCRIVENTE
ERIKA REGINA TOMEN DAS NEVES - ESCRIVENTE
GUILHERME SOUZA DE ARAUJO SILVA - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

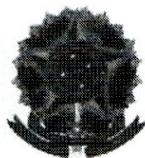
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.882.587/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1970
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL OESTE SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não dispensada *) 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R AZEVEDO PORTUGAL	NÚMERO 777	COMPLEMENTO *****
CEP 85.010-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO comercialoeste@comercialoeste.com.br	TELEFONE (42) 3621-3343/ (42) 3621-3338
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2019** às **16:37:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL OESTE SA
CNPJ: 77.882.587/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:51:25 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **7726.C35A.111B.BF62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

005

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020989207-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.882.587/0001-34**

Nome: **COMERCIAL OESTE S/A**

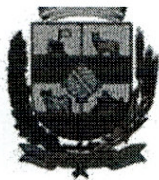
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

004

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 35332 /2019

CONTRIBUINTE:COMERCIAL OESTE S.A.

CPF/CNPJ:77.882.587/0001-34

ENDEREÇO:R. AZEVEDO PORTUGAL

Nº: 777

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 13/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 103863121103863

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.882.587/0001-34

Razão Social: COMERCIAL OESTE SA

Endereço: RUA AZEVEDO PORTUGAL 777 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113001533163118097

Informação obtida em 16/12/2019 15:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL OESTE SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.882.587/0001-34

Certidão nº: 185464081/2019

Expedição: 04/10/2019, às 10:56:54

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **C O M E R C I A L O E S T E S A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
77.882.587/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL OESTE S/A

CNPJ 77.882.587/0001-34, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 29 de Novembro de 2019


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.